



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 2.908, DE 3 DE JUNHO DE 2014
Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial, necessário à aquisição de uma Van para o Departamento Municipal de Saúde.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2014, um crédito adicional especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com a classificação constante do Anexo I desta lei.

Parágrafo único. O crédito adicional especial de que trata esta lei será utilizado pelo Departamento Municipal de Saúde, na execução do seguinte objeto: Aquisição de Van (Conv. 2026/13 - Estadual).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta lei serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme classificação constante do Anexo II desta lei.

Parágrafo único. O excesso de arrecadação a que se refere o *caput* deste artigo decorre de transferência de recursos financeiros do Governo Estadual, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 3 de junho de 2014.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

EDUARDO CELSO CAÇÃO
Chefe de Gabinete

Projeto de Lei: ☒ PL () PLC () P.E.M.L.O.M nº 017, 14
Protocolo na Câmara: 18.316 Data: 29.05.14
Autógrafo: 017, 14 Data de Aprovação: 02.06.14
Publicação: Sede de Câmara Data: 07.06.14 Edição: 2136
Visto do servidor responsável: Kuc



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 2.908, de 3 de junho de 2014 Fls. 2 de 2

ANEXO I

02	10		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	677		10.122.0021.2035.0000	SUORTE ADMINISTRATIVO
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 80.000,00
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
		300	042	AQUISIÇÃO VAN - CONV.2026/13 - ESTADUAL

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 80.000,00

ANEXO II

Fontes de Recurso		
02	00	80.000,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 80.000,00